

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual à Associação Beneficente Nossa Senhora das Dores, com foro jurídico no município de Mairi/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Nossa Senhora das Dores, com foro jurídico no município de Mairi/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021

Deputada Neusa Lula Cadore.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Nossa Senhora das Dores, inscrita no CNPJ sob o nº 00.291.376/0001-00, fundada em 08 de julho de 1994, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, filial e foro jurídico no Município de Mairi, Estado da Bahia.

A entidade tem como fito de desenvolver trabalho comunitário através da realização de obras e melhoramentos; a recuperação física e social dos necessitados, com prestação de serviços de educação, saúde, alimentação, dentre outros, inclusive do menor de idade, conduzido de forma coparticipativa os setores necessitados e promovendo a integração social. Além disso, participa e fomenta a agricultura familiar, impulsionando as ações de sustentabilidade e de sobrevivência no campo. A entidade promove a prestação de serviços de assistência social sempre orientada pela promoção humana, deste modo, envolve pessoas, grupos e instituições em torno do desafio de construir um projeto de transformação, baseado nos valores de justiça, participação e solidariedade.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade merece o reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021

Deputada Neusa Lula Cadore